

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 88 (OITENTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SAEN.....02

PARTE 2

DAP.....015

PARTE 4

CMM, TCE, HUAP, SGM, MMO, VMA, GSI, VMD, MOC, GQI, RIR/RHS/PURO, VAD, MMC, TEC.....018

SEÇÃO IV

EDITAL:

MESTRADO PROFISSIONAL EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO.....050

DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA.....055

MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO (ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO E GESTÃO DO AMBIENTE URBANO).....070

MESTRADO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS (ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE).....082

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Partel:**PORTARIA Nº. 48.684 de 18 de fevereiro de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.052259/2012-99,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por **PEDRO PAULO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 305909, código de vaga 235334, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **26.07.2012**.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA Nº. 48.738 de 28 de fevereiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.001068/2013-40,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **VITOR HUGO SATTAMINI GUIMARÃES DE SOUZA**, do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 1974813, código de vaga 234973, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.02.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 48.757 de 01 de março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.010219/2013-51,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **JOSE LEONARDO PADILHA**, matrícula SIAPE n.º 1938094, código de vaga 901916, **a partir de 19.02.2013**, por ter sido empossado no cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MCTI, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 48.796 de 12 de março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.001559/2013-91,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 1, ocupado pelo servidor **IVO DA COSTA DO ROSÁRIO**, matrícula SIAPE n.º 2649186, código de vaga 233680, **a partir de 14.02.2013**, tendo em vista a posse no cargo de Professor Adjunto, nesta Universidade, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 48.797 de 12 de março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.001598/2013-98,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **VINICIUS FERREIRA AMARAL**, do cargo de Músico, matrícula SIAPE n.º 1692608, código de vaga 238864, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **25.02.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 48.879 de 25 de março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.020606/2013-03,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Associado 1, ocupado pela servidora **ADRIANA FACINA GURGEL DO AMARAL**, matrícula SIAPE n.º 1287780, código de vaga 233801, **a partir de 27.02.2013**, por ter sido empossada no cargo de Professor Adjunto, na Universidade Federal do Rio Janeiro, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.880 de 25 de março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.010308/2013-05,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 1, ocupado pelo servidor **BRUNO HENRIQUES DIAS**, matrícula SIAPE n.º 1685535, código de vaga 232749, **a partir de 26.02.2013**, por ter sido empossado no cargo de Professor Adjunto, na Universidade Federal de Juiz de Fora, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.025 de 02 de abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.001898/2013-77,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 3, ocupado pelo servidor **CARLOS DIOGENES CORTES TOURINHO**, matrícula SIAPE n.º 1569052, código de vaga 235236, **a partir de 26.02.2013**, tendo em vista a posse no cargo de Professor Adjunto, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.266 de 24 de abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.002959/2013-13,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar em Administração, ocupado por **ANTÔNIA MARIA MAGALHÃES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 0756729, código de vaga 239513, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **08.03.2013**.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.267 de 24 de abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.002336/2013-41,

RESOLVE:

1-**Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por **ELINETE HENRIQUE COUTO**, matrícula SIAPE n.º 1944696, código de vaga 224288, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **24.02.2013**.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 49.268 de 24 de abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.002876/2013-24,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Copeiro, ocupado por **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1083763, código de vaga 240171, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **13.03.2013**.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 49.284 de 25 de abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 93, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270, de 17/12/1991, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, de 07/05/2009,

RESOLVE

1- **Autorizar** a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor: RENATO DE ANDRADE LESSA

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula: 307582

Solicitação: Ministério da Cultura

Cargo a ser ocupado: Presidente da Fundação Biblioteca-FBN,
DAS 101-6

Amparo Legal: Inciso I, do Art.93, da Lei nº 8.112/90 e Decreto 4.050 de 12/12/2001

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 23069.003572/2013-84

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.350 de 06 de maio de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

ANEXO à Portaria n.º 49.350, de 06 de maio de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1562764	23069.072190/13-09 CLEMENTE GONZAGA LEITE	Ass. 3	Ass. 4	21.02.2013
02	3222872	23069.072354/13-90 CATHARINA MARINHO MEIRELLES	Ass. 3	Ass. 4	25.03.2013
03	1768780	23069.002591/13-93 JOVIANA SARTORI DE SOUZA	Adj. 1	Adj. 2	12.03.2013
04	2092826	23069.030346/13-76 MIGUEL LUIS GRACIANO	Adj. 1	Adj. 2	11.03.2013
05	1845787	23069.020737/13-82 BRUNO ROBERTO CAMPANELLA	Adj. 1	Adj. 2	05.03.2013
06	1848884	23069.040024/13-35 DANIELA LELES DE SOUZA	Adj. 1	Adj. 2	02.03.2013
07	1101945	23069.010315/13-07 EDNA FLORENTINO	Adj. 1	Adj. 2	21.02.2013
08	312255	23069.030531/13-61 ANGELA CRISTINA GOUVÊA CARVALHO	Adj. 1	Adj. 2	08.04.2013
09	1839556	23069.072029/13-27 OZANAN VICENTE CARRARA	Adj. 1	Adj. 2	27.01.2013
10	2475825	23069.020482/13-58 GABRIEL RACHED	Adj. 1	Adj. 2	18.02.2013
11	1296214	23069.010051/13-83 CRISTINA LONTRA NACIF	Adj. 1	Adj. 2	14.01.2013
12	1847358	23069.030038/13-41 LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER	Adj. 1	Adj. 2	15.02.2013
13	310742	23069.030532/13-13 WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES	Aux. 4	Ass. 1	08.04.2013
14	7308276	23069.020820/13-51 LUIZ EDMUNDO DE CASTRO	Ass. 4	Adj. 1	11.03.2013

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria n.º 49.350, de 06 de maio de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1788662	23069.021032/13-82 RAQUEL NERY CARDOZO	Aux. 1	Aux. 1 para Ass. 1 e Incentivo de Mestrado	20.02.2013	20.02.2013

PORTARIA N.º 49.392 de 13 de maio de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria n.º 49.392, de 13 de maio de 2013.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2624057	23069.072773/12-41 MARCUS WAGNER DE SEIXAS	Ass. 1	Ass. 2	15.12.2012
02	1293810	23069.030588/13-60 BERNARDO COUTO NETO	Ass. 1	Ass. 2	16.04.2013
03	1783248	23069.072160/12-11 JOSÉ CLÁUDIO GARCIA DAMASO	Ass. 1	Ass. 2	12.05.2012
04	3363751	23069.020840/13-22 PATRÍCIA ALEXANDRA GONÇALVES	Ass. 1	Ass. 2	12.03.2013
05	1680849	23069.042084/12-10 ADRIANA QUINTELLA LOBÃO	Adj. 1	Adj. 2	04.09.2012
06	1715737	23069.001191/12-80 ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES	Adj. 1	Adj. 2	11.02.2012
07	1770562	23069.003299/13-98 RAUL REIS AMORIM	Adj. 1	Adj. 2	01.04.2013
08	1380215	23069.042940/12-29 LUDMILA RODRIGUES ANTUNES	Adj. 1	Adj. 2	23.02.2013
09	2619298	23069.040790/13-08 DANIELA DE LUNA MARTINS	Adj. 1	Adj. 2	05.03.2013
10	1207209	23069.021155/13-13 LINCOLN ANTÔNIO DE CASTRO	Adj. 1	Adj. 2	05.04.2013
11	1844369	23069.020642/13-69 VIVIANE FURTADO MATESCO	Adj. 1	Adj. 2	26.02.2013
12	2175203	23069.020330/12-74 REJANY DOS SANTOS DOMINICK	Adj. 2	Adj. 3	03.09.2012

13	1672361	23069.010522/13-53 DALBER RUBEN SANCHEZ CANDELA	Adj. 2	Adj. 3	15.03.2013
14	1615534	23069.040655/13-54 JACKSON ANTÔNIO LAMOUNIER CAMARGOS RESENDE	Adj. 2	Adj. 3	26.02.2013
15	1524481	23069.040610/13-80 KARLA ESTELITA GODOY	Adj. 2	Adj. 3	21.05.2013
16	1548183	23069.040730/13-87 VERÔNICA FEDER MAYER	Adj. 2	Adj. 3	28.02.2013
17	1546829	23069.040195/13-64 MARCO ANTONIO FROTA LIMA	Adj. 3	Adj. 4	18.01.2013
18	304460	23069.011055/13-89 GILBERTO GOMES GONÇALVES	Ass. 4	Adj. 1	30.04.2013

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº 49.392, de 13 de maio de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	305602	23069.010781/13-84 FRANCISCO JOSÉ VAREJÃO MARINHO	Adj. 4	Doutorado	08.04.2013

PORTARIA Nº. 49.394 de 14 de maio de 2013.

EMENTA: Remoção de Servidores Técnico-Administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Norma de Serviço nº 629, de 17 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24 de abril de 2013, que dispõe sobre o instituto da remoção de servidores técnico-administrativos no âmbito da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Determinar** que a expedição, a assinatura e a publicação em Boletim de Serviço das Determinações de Serviço referentes aos atos de remoção entre as Unidades Administrativas e Acadêmicas da Universidade serão de competência da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

1.1 No âmbito interno de cada Unidade, incluindo-se as Unidades Acadêmicas, o Gabinete do Reitor, as Pró-Reitorias, as Superintendências e os Órgãos de Assessoramento, complementares e suplementares, a expedição, a assinatura e a publicação em Boletim de Serviço das Determinações de Serviço de alteração de lotação dos servidores técnico-administrativos serão de competência do Gestor máximo da respectiva Unidade.

2. Em consequência, **cessam os efeitos** da Portaria nº 44.148, de 01 de março de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 02 / 05 / 2013.

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 30/3/2005 a 29/3/2010, com vigência até 28/3/2015, a **ARTUR VALENTE DE ANDRADE**, Professor do Magistério Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente, por 3 (três) meses, de 02 de maio a 01 de agosto de 2013 (Proc.23069010049/2013-12).

GAR, em 07 / 05 / 2013

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 08/7/2008 a 07/7/2013, com vigência até 07/7/2018, a **LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA**, Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Computação (TCC), por 3 (três) meses, de 01 de setembro a 30 de novembro de 2013 (Proc.23069012468/2012-08).

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 20/4/2006 a 19/4/2011, com vigência até 18/4/2016, a **VANESSA BRAGANHOLO MURTA**, Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Computação (TCC), por 3 (três) meses, de 01 de setembro a 30 de novembro de 2013 (Proc.23069012095/2011-86).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 26 de 13 de maio de 2013.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o engenheiro civil **IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE**, SIAPE **308616**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de reparos na Biblioteca do Instituto de Geociências localizada no Campus da Praia Vermelha, rua Passos da Pátria nº 156, São Domingos, Niterói –Processo nº **23069.020.629/2012-29**, e no seu impedimento a engenheira civil **KÁTIA DE ARAÚJO ALLENDE**, SIAPE **306952**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS

Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP, N.º 119 de 26 de abril de 2013.

PROCESSO N.º 23069.002765/2013-18.

INTERESSADO: CAMILA ARLOTTA.

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

DECISÃO: DAP, em 25/03/2013

Em face do que consta no processo n.º 23069.002765/2013-18, concedo a servidora **CAMILA ARLOTTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1636179, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 18/03/2013, pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do Art. 91, da Lei n.º 8.112/90 e Portaria Normativa n.º 4, de 06/07/2012.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP, N.º 120 de 26 de abril de 2013.

PROCESSO N.º 23069.002541/2013-14

INTERESSADO: RUI ANTONIO FERREIRA

ASSUNTO: Afastamento do Cargo Efetivo

DECISÃO: GAR, em 05/04/2013

Em face do que consta no processo n.º 23069.002541/2013-14, concedo ao servidor **RUI ANTONIO FERREIRA**, Professor Assistente 4, Matrícula SIAPE n.º 310387, lotado no Departamento Cirurgia Geral e Especializada, Afastamento do Cargo Efetivo, com base no Art. 120, da Lei n.º 8.112/90, tendo em vista a designação para o cargo comissionado de Assistente da Direção Geral, código DAS 102-2, do Hospital Federal dos Servidores do Estado, conforme Portaria n.º 2.194, datado de 01/10/2012. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP, N.º. 121 de 26 de abril de 2013.**PROCESSO** N.º 23069.020872/2013-28.**INTERESSADO: DANILO MARCONDES DE SOUZA FILHO****ASSUNTO:** Licença para Tratar de Interesses Particulares**DECISÃO:** DAP, em 22/04/2013

Em face do que consta do processo n.º 23069.020872/2013-28, concedo ao servidor **DANILO MARCONDES DE SOUZA FILHO**, Professor Associado 1, matrícula SIAPE n.º 308099, lotado no Departamento de Filosofia, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01/04/2013, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art. 91, da Lei n.º 8.112/90 e Portaria Normativa n.º 4, de 06/07/2012.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP, N.º. 60 de 12 de março de 2013.**PROCESSO** N.º 23069.001541/2013-99**INTERESSADO: FERNANDO GRAÇA ARANHA****ASSUNTO:** Licença para Tratar de Interesses Particulares**DECISÃO:** GAR, em 28/02/2013

Em face do que consta no processo n.º 23069.001541/2013-99, concedo ao servidor **FERNANDO LOPES DE ALMEIDA**, Médico, Matrícula SIAPE n.º 1181868, lotado na Coordenação de Atenção Integral a Saúde e Qualidade de Vida, prazo de 02 (dois) meses, nos termos do Art. 91, da Lei n.º 8.112/90 e Portaria Normativa n.º 4, de 06/07/2012.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP, N.º 62 de 13 de março de 2013**PROCESSO** N.º 23069.040196/2013-17**INTERESSADO: JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA****ASSUNTO:** Afastamento para Exercer Mandato Eletivo**DECISÃO:** GAR, em 01/02/2013

Retificar a RDD n.º 32, de 21/02/2013, **onde se lê:** Licença para Exercer Mandato Eletivo de Deputado Federal, a partir de 01/01/2013, com base no inciso I, do Art. 94, da Lei n.º 8.112/90, **leia-se:** Afastamento para Exercer Mandato Eletivo de Vereador, com base na alínea B, inciso III, do art. 94, da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º 05 de 07 de maio de 2013.**

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

I – Criar, em consonância com os Artigos 1º, 2º e 3º da Resolução 208/2006 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, a Banca Examinadora da Faculdade de Medicina a qual caberá examinar os Processos visando à Progressão Funcional, dos Docentes da CMM, para a Classe de Professor Associado.

II - Designar, após à aprovação pelo Colegiado da CMM em sua Reunião Ordinária de oito de maio de dois mil e treze, os Docentes que comporão a Banca Examinadora da Faculdade de Medicina:

A) Titulares: Professor **FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA**, SIAPE 6304259-1, lotado no MCG, Professor **PIETRO ACCETTA**, SIAPE:306699, lotado no MCG, Professora **ELIANE PEDRA DIAS**, SIAPE:0311614-9, lotada no MPT, professor **MARCOS RAYMUNDO GOMES DE FREITAS**, SIAPE 6303391-6, lotado no MMC ; **PROFESSOR OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE:3060739, lotado no MMC. B) Suplente: **ITALO ACCETTA**, SIAPE: 303580, lotado no MCG.

III – A Presidência desta Banca, em consonância com o Artigo 4º da Resolução 208/2006 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, será escolhida entre os seus pares.

IV – Caberá ao Servidor Técnico Administrativo, RAPHAEL BARROZO AMARAL RIBEIRO, SIAPE 1665070, secretariar a Banca.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO

Diretor da Faculdade de Medicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 18 de 13 de maio de 2013.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Cessar os efeitos** da DTS TCE nº 17/2013, de 29 de abril de 2013, referente à designação da Comissão Organizadora da XV Semana de Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 19 de 13 de maio de 2013.

O **Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Comissão Organizadora da XV Semana de Engenharia, que será composta pelos seguintes membros:

- Prof. **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE** – Presidente da Comissão Organizadora da XV Semana de Engenharia;
- Prof. **CARLOS RODRIGUES PEREIRA** – Vice-Presidente da Comissão Organizadora da XV Semana de Engenharia.
- Técnica em Assuntos Educacionais **ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA** – Secretária da Comissão Organizadora da XV Semana de Engenharia.

➤ Colaboradores:

- Prof. **FLÁVIO CASTRO DA SILVA**;
- Prof. **IVÊNIO MOREIRA DA SILVA**;
- Profª **JÉSSICA ZIMMERMANN ESPÍNDOLA**;
- Prof. **LEONARDO DA SILVA HAMACHER**;
- Profª **LUCIANA PINTO TEIXEIRA**;
- Engenheira **MARGARIDA LIMA**;
- Aluna **SUELEN SILVA TRINDADE**;
- Aluno **YASSINE LAGRAF**;
- Aluno **JEFFERSON ROSA MACHADO**;
- Aluna **GABRIELA SÁ**;
- Aluna **ANA FLÁVIA NUNES DA COSTA**;
- Aluna **ELIANE CRISTINA BRAGA**;
- Aluna **MAYARA TORRES MENDONÇA**;
- Aluno **JORGE ALBERTO DOS SANTOS JUNQUEIRA**.
- Técnicos:
 - **ADRIANA DE CAMPOS RENNÓ**;
 - **ANA CAROLINA MADEIRA MOREIRA**;
 - **ANDRÉ LUIZ SILVA MOURA**;

- **CRISTIANO LEITE ORNELAS;**
- **DYULIANA MARIA GARCIA SOARES MACHADO;**
- **EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS;**
- **FERNANDA DA SILVA DEZERTO;**
- **FRANCISCO EDUARDO LUCIO FERREIRA;**
- **GABRIELA MARIA AZEVEDO DA SILVA;**
- **JEANINNE DE CAMPOS RENNÓ;**
- **JOÃO BENTO SANTANA;**
- **JULIANA FRANCO RIBEIRO;**
- **MARIA LÚCIA ESTIGARRIBIA WALTER;**
- **MARILETE COSTA DA SILVA;**
- **PIO ORLANDO DA COSTA MONTEIRO;**
- **SAMUEL ROGÉRIO MILHOMEM LANGE;**
- **SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA BATISTA;**
- **VALÉRIA SOUZA DOS SANTOS RIBEIRO DOS SANTOS.**

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 026, de 13 de Maio de 2013.

EMENTA: Designação de Comissão para classificar os equipamentos médicos hospitalares inservíveis do HUAP.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** comissão para avaliar e classificar os equipamentos de laboratório inservíveis existentes nas dependências do Hospital Universitário Antônio Pedro, avaliando-os conforme sua classificação e instruindo os processos de desfazimento conforme o que dispõe o Decreto nº. 99.658, de 30/10/1990.

2- A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- **MAURICIO DE SOUZA LEÃO – SIAPE 2315418**
- **PEDRO GOMES FRAGOSO – SIAPE 1077747**
- **BEATRIZ MARIA TIENGO FORTES – SIAPE 307844**

Esta DTS terá vigência de 90 (noventa) dias e entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGM, N.º 01 de 13 de março de 2013.

EMENTA: Designa Coordenadora de Estágio do Curso de Serviço Social de Campos.

A Coordenadora do Curso de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito**, a designação da Professora **KATARINE DE SÁ SANTOS DAUAIRE** como Coordenadora de Estágio do Curso de Serviço Social de Campos através da DTS – GSM nº 01 de 04 de setembro de 2013.

2- **Designar CLÁUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA**, Professor Assistente 1, matrícula SIAPE nº. 7312105 como **Coordenadora de Estágio do Curso de Serviço Social de Campos**.

3- Os efeitos da presente designação são retroativos a 01/10/2012.

4- A presente designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO
Coordenadora do Curso de Graduação em
Serviço social de Campos
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e
Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 01 de 29 de abril de 2013.

A Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Tornar sem efeito** DTS MMO n.º 01/11 de 15 de abril de 2011.

02. **Designar** os professores: **VIVIANE ALEXANDRE NUNES**, Mat. SIAPE 2449635, **HILDEBRANDO GOMES BENEDICTO**, Mat. SIAPE 1549191, e **DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO**, Mat. SIAPE 1177610, como titulares, e **ELLEN CORTEZ CONTREIRAS**, Mat. SIAPE 0386904, como suplente, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional dos Docentes do Departamento de Morfologia – Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA BASTOS
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 02 de 29 de abril de 2013.

A Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Tornar sem efeito** DTS MMO n.º 02/11 de 15 de abril de 2011

02. **Designar** os professores: **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, Mat. SIAPE 1518754, **MARCO AURÉLIO PEREIRA SAMPAIO**, Mat. SIAPE 0311410, e **JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO**, Mat. SIAPE 7302727, como titulares, e Ana Luiza Bastos, Mat. SIAPE 1546952, como suplente, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do Departamento de Morfologia – Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA BASTOS
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 03 de 29 de abril de 2013.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Tornar sem efeito** DTS MMO nº 03/11 de 15 de abril de 2011.

02. **Designar** os professores: **ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA**, Mat. SIAPE 03109455, **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507, **MAURÍCIO ALVES CHAGAS**, Mat. SIAPE 1088763, como titulares, e **ANA LUIZA BASTOS**, Mat. SIAPE 1546952, como suplente, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação para Mudança de Regime de Trabalho para 40 horas em Caráter Excepcional dos Docentes do Departamento de Morfologia – Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA BASTOS
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 04 de 29 de abril de 2013.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Tornar sem efeito** DTS MMO nº 05/11 de 15 de abril de 2011.

02. **Designar** os professores **EVANDRO MATTOS LOPES**, Mat. SIAPE 0366024 e **RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES**, Mat. SIAPE 1297597, para a Coordenação e Vice Coordenação, respectivamente, dos Monitores de Anatomia Humana do Departamento de Morfologia, cargos estes que não correspondem a Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA BASTOS
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 05 de 29 de abril de 2013.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Tornar sem efeito** DTS MMO n.º 06/2011 de 15 de abril de 2011.

02. **Designar** o professor **RENATO LUIZ SILVEIRA**, Mat. SIAPE 1081012, para a Coordenação dos Monitores de Anatomia Veterinária do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde a Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA BASTOS
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 06 de 29 de abril de 2013.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Tornar sem efeito** DTS MMO n.º 10/11 de 15 de abril de 2011.

02. **Designar** as professoras: **MARIA CLARA DE AZEVEDO DE CARVALHO**, Mat. SIAPE 0398554, e **RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES**, Mat. SIAPE 1297597, Membros Titulares, e as professoras **MARIA CRISTINA DORNAS**, Mat. SIAPE 2373275, e **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 149150, Membros Suplentes, para representarem o Departamento de Morfologia junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Medicina da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA BASTOS
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 07 de 29 de abril de 2013.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Tornar sem efeito** DTS MMO nº 11/11 de 15 de abril de 2011.

02. **Designar** os professores: **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, Mat. SIAPE 1518754, Membro Titular, e **MARIA CLARA DE AZEVEDO DE CARVALHO**, Mat. SIAPE 0398554, Membro Suplente, para representarem o Departamento de Morfologia junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA BASTOS
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 08 de 29 de abril de 2013.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Tornar sem efeito** DTS MMO nº 12/11 de 15 de abril de 2011.

02. **Designar** os professores: **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat SIAPE 1491507, Membro Titular, e **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, Mat SIAPE 1518754, Membro Suplente, para representarem o Departamento de Morfologia junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA BASTOS
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 09 de 29 de abril de 2013.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Tornar sem efeito** DTS MMO nº 14/11 de 15 de abril de 2011.

02. **Designar** os professores: **ANA LUIZA BASTOS**, Mat. SIAPE 1546952, Membro Titular e **ELLEN CORTEZ CONTREIRAS**, Mat. SIAPE 0386904, Membro Suplente, para representarem o Departamento de Morfologia junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA BASTOS
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 10 de 29 de abril de 2013.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Tornar sem efeito** DTS MMO nº 15/11 de 15 de abril de 2011.

02. **Designar** os professores: **DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO**, Mat. SIAPE 1177610, Membro Titular, e **VALÉRIA TOSTES SALES CARDOSO**, Mat. SIAPE 03115738, Membro Suplente, para representarem o Departamento de Morfologia junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA BASTOS
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 11 de 29 de abril de 2013.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Tornar sem efeito** DTS MMO nº 16/11 de 15 de abril de 2011.

02. **Designar** os professores: **MARIA CRISTINA DORNAS**, Mat. SIAPE 2373275, Membro Titular, e **CARLOS ALBERTO ARAÚJO CHAGAS**, Mat. SIAPE 0311366, Membro Suplente, para representarem o Departamento de Morfologia junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Educação Física da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA BASTOS
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 12 de 29 de abril de 2013.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Tornar sem efeito** DTS MMO nº 019/11 de 15 de abril de 2011.

02. **Designar** os professores: **VIVIANE ALEXANDRE NUNES**, Mat. SIAPE 2449635, Membro Titular, e **MARCO AURÉLIO PEREIRA SAMPAIO**, Mat. SIAPE 0311410, Membro Suplente, para representarem o Departamento de Morfologia junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA BASTOS
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 13 de 29 de abril de 2013.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Tornar sem efeito** DTS MMO nº 04/11 de 15 de abril de 2011.

02. **Designar** o professora **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507, para a Coordenação Geral de Monitoria do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde a Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA BASTOS
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 14 de 29 de abril de 2013.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores: **ROBERTO GODOFREDO FABRI**, Mat. SIAPE 0310455, **RAFAEL LUIZ DE ANDRADE ZORZI**, Mat. SIAPE 1524022 e **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507; para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA da aluna **DÉBORA MARINHO CARLETI**, matrícula 207.16.105-0.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA BASTOS
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º 002 de 14 de maio de 2013.

EMENTA: Designa Membros para a Banca de Elaboração da Prova de Proficiência da Disciplina Introdução à Matemática Superior.

O Chefe de Departamento de Matemática do ICEx no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA** (presidente), SIAPE 1769560, **RILDO SOARES GOMES**, SIAPE 1436955, e **MARINA SEQUEIROS Dias**, SIAPE 1586658 para comporem a banca de elaboração da prova de proficiência da disciplina Introdução à Matemática Superior – VMA0001.

Cabe a esta banca a elaboração, aplicação e correção da prova de proficiência, bem como a divulgação de seu resultado.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO

Chefe do Departamento de Matemática

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, N.º 04 de 10 de maio de 2013.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Psicologia Organizacional.

O Chefe do Departamento de Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** como membros da Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Psicologia Organizacional, os professores:

Membro 1: **FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI** MATRÍCULA SIAPE: 0307631

Membro 2: **MAUDETH PY BRAGA** MATRÍCULA SIAPE: 0310462

Membro 3: **MARILENE AFFONSO ROMUALDO VERTHEIN** MATRÍCULA SIAPE: 0308723

Membro Suplente: **ANA PAULA LOPES DOS SANTOS** MATRÍCULA SIAPE: 1342419

Esta DTS entra em vigor nesta data.

NAPOLEÃO MIRANDA

Vice- Diretor Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

#####

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA

Chefe do Departamento de Psicologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, N.º 04 de 10 de maio de 2013.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Psicologia Organizacional.

O Chefe do Departamento de Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** como membros da Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Psicologia Organizacional, os professores:

Membro 1: **ABRAHÃO DE OLIVEIRA SANTOS** MATRÍCULA SIAPE: 1671916

Membro 2: **SILVANA MENDES LIMA** MATRÍCULA SIAPE: 1643473

Membro 3: **MARY YALE RODRIGUES NEVES** MATRÍCULA SIAPE: 0338389

Membro Suplente: **JOÃO BATISTA REZENDE** MATRÍCULA SIAPE: 0305911

Esta DTS entra em vigor nesta data.

NAPOLEÃO MIRANDA

Vice- Diretor Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

#####

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA

Chefe do Departamento de Psicologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMD, N.º 005 de 08 de Maio de 2013.

O Chefe de Departamento Multidisciplinar do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 - **Designar** o (a)s professores abaixo discriminado (a)s, para comporem as bancas Examinadores do Programa de Monitoria 2013 do Departamento Multidisciplinar (VMD).A designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção:

Projeto: Microeconomia e Conjuntura Econômica

Banca Examinadora:

- **GIL BRACARENSE LEITE** SIAPE 2741298
- **JOSÉ LUIZ ALCÂNTARA FILHO** SIAPE 1683492
- **FELIPE SANTOS TOSTES** SIAPE 1833634

Projeto: Lendo e Compreendendo Sociologia

Banca Examinadora:

- **RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA** SIAPE 1768778
- **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO** SIAPE 1553028
- **GUSTAVO ANTONIO DAS NEVES BEZERRA** SIAPE 1531194

Projeto: Desafios da Pesquisa Qualitativa

Banca Examinadora:

- **ANA PAULA POLL** SIAPE 1768250
- **OZANAN VICENTE CARRARA** SIAPE 1839556
- **LÚCIA MARIA DE ASSIS** SIAPE 1716373

Projeto: Filosofia e Ciências Humanas

Banca Examinadora:

- **OZANAN VICENTE CARRARA** SIAPE 1839556
- **LÚCIA MARIA DE ASSIS** SIAPE 1716373
- **PRISCILA PIRES ALVES** SIAPE 1841672

Projeto: Monitoria e reforço na aprendizagem de Noções básicas de Economia e análise de Conjuntura

Implantodontia Oral – MOC02033
ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO

Metodologia Científica – MOC 02040
HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA

Odontogeriatrics-MOC04035
MÍRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA

Câncer Bucal – MOC 03031
LUIZ CARLOS MOREIRA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ARISTIDES PINHEIRO
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º 07 de 08 de maio de 2013.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar a professora **TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA** para ser a Coordenadora de Monitoria do Departamento de Odontoclínica - MOC no Programa de Monitoria 2013/2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ARISTIDES PINHEIRO
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 06 de 08 de maio de 2013.

EMENTA: Trata da designação dos Representantes Docentes do Departamento de Química Inorgânica nos Colegiados dos Cursos de Graduação.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Tornar extinta a DTS N° 10/2011 - GQI, de 10/06/2011.** Publicada em BS/UFF.
2. **Designar** os Professores abaixo relacionados para a função de Representante nos Colegiados de Curso:

Curso	Docente	Membro	Matricula SIAPE
Química e Química Industrial	CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ	Titular	211401-7
	BIANCA DA CUNHA MACHADO	Suplente	108124-3
Farmácia	BIANCA DA CUNHA MACHADO	Titular	108124-3
	REGINA CÉLIA LEME SANTELLI	Suplente	308541-3
Engenharias: Civil, Elétrica, Mecânica, Telecomunicações, Produção	GLAUCIO BRAGA FERREIRA	Titular	161421-7
	ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	Suplente	0304372-9
Engenharia Química	ELUZIR PEDRAZZI CHACON	Titular	0310558-9
	CARLOS BAUER BOECHAT	Suplente	0308922-2
Engenharia de Petróleo	MAURÍCIO LANZMASTER	Titular	157115-1
	ELUZIR PEDRAZZI CHACON	Suplente	0310558-9
Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Engenharia Agrícola e Ambiental	GLAUCIO BRAGA FERREIRA	Titular	161421-7
	ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	Suplente	0304372-9
Ciências Biológicas	MAURÍCIO LANZMASTER	Titular	151715-1
	CÉLIA MACHADO RONCONI	Suplente	154984-7
Biomedicina	JACKON ANTÔNIO LAMONIER	Titular	161553-4
	CARMARGOS RESENDE JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	Suplente	0308860-9
Física	ARMANDO PEREIRA DO N. FILHO	Titular	0304372-9
	JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR	Suplente	031142-5

3. A função de representante departamental nos colegiados não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO /RIR/RHS/PURO, N.º 07 de 22 de abril de 2013.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **WALTER MACHADO-PINHEIRO**, SIAPE 1047033; **IZABELA MOCAIBER FREIRE**, SIAPE 1728248 e **BRUNO FÉLIX PATRÍCIO** SIAPE 2767472, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “Preparação de materiais e acompanhamento de aulas em laboratórios de anatomia”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2013.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de
Rio das Ostras/PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO/RIR/RHS/PURO, N.º 09 de 22 de abril de 2013.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **FELIPE MELLO DA SILVA BRITO**, SIAPE 1809151; **EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR**, SIAPE 1822526 e **BRUNO FERREIRA TEIXEIRA**, SIAPE: 1832846, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “Monitoria como potencialização do ensino-aprendizado na disciplina Economia Política”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2013.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de
Rio das Ostras/PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/PURO, N.º 11 22 de abril de 2013.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **PAULA VANESSA PECLAT FLORES**, SIAPE 1375508, **ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA**, SIAPE 1319632 e **RODRIGO LEITE HIPÓLITO**, SIAPE 1782278, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “Fundamentando as técnicas de enfermagem na inserção do acadêmico na prática hospitalar”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2013.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de
Rio das Ostras/PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/PURO, N.º 12 de 22 de abril de 2013.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **LUIZ HENRIQUE AMARANTE**, SIAPE 1664429; **IZABELA MOCAIBER**, SIAPE 1728248 e **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**, SIAPE 2002292, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “Monitoria em farmacologia: uma estratégia para a promoção do uso racional do medicamento”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2013.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de
Rio das Ostras/PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/PURO, N.º 13 de 22 de abril de 2013.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **RODRIGO LEITE HIPÓLITO**, SIAPE 1782278, **PAULA VANESSA PECLAT FLORES**, SIAPE 1375508 e **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS**, SIAPE 1671936, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “Vivências teórico práticas da enfermagem e suas novas tecnologias”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2013.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de
Rio das Ostras/PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/PURO, N.º 14 de 22 de abril de 2013.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **WALTER MACHADO-PINHEIRO**, SIAPE 1047033; **IZABELA MOCAIBER FREIRE**, SIAPE 1728248 e **BRUNO FÉLIX PATRÍCIO**, SIAPE 2767472, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “Monitores como instrumento para facilitar o processo ensino-aprendizado na disciplina de Neuroanatomia para o curso de Psicologia”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2013.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de
Rio das Ostras/PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/ PURO, N.º 15 de 22 de abril de 2013.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARIANA PFEIFER MACHADO**, SIAPE 1524424; **LUCIA MARIA SANTOS SOARES**, SIAPE 1329962 e **JOSÉ RODRIGO BARTH ADAMS**, SIAPE 1872261, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “Estratégias pedagógicas para o ensino da prática profissional do Assistente Social”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2013.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de
Rio das Ostras/PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/ PURO, N.º 16 de 22 de abril de 2013.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **EDSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**, SIAPE 1822526; **FELIPE MELLO DA SILVA BRITO**, SIAPE 1809151 e **BRUNO FERREIRA TEIXEIRA**, SIAPE 1832846, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “Monitoria como potencialização do ensino-aprendizado na disciplina Questão Urbana e Rural no Brasil”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2013.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de
Rio das Ostras/PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/PURO, N.º 17 de 22 de abril de 2013.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ROSANA DE CARVALHO CASTRO**, SIAPE 1527603; **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS**, SIAPE 1671936 e **JANE BAPTISTA QUITETE**, SIAPE 1735245, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “O Processo de Ensino-Aprendizagem no Cuidado de Enfermagem em Saúde Integral à Mulher”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2013.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de
Rio das Ostras/PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/ PURO, N.º 18 de 22 de abril de 2013.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **IZABELA MOCAIBER FREIRE**, SIAPE 1728248; **WALTER MACHADO PINHEIRO**, SIAPE 1047033 e **BRUNO FÉLIX PATRÍCIO**, SIAPE 2767472, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “Desenvolvimento de material didático para atividades práticas em fisiologia”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2013.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de
Rio das Ostras/PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/PURO, N.º 19 de 22 de abril de 2013.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA**, SIAPE 1319632; **LUIZ HENRIQUE AMARANTE**, SIAPE 1664429 e **IZABELA MOCAIBER FREIRE**, SIAPE 1728248, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “Inovando em temas de fronteira em Biologia Celular, Molecular e Bioquímica”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2013.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de
Rio das Ostras/PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/PURO N.º 20 de 22 de abril de 2013.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS**, SIAPE 1671936; **FERNANDA DE CARVALHO DANTAS**, SIAPE 1853046 e **ROSANA DE CARVALHO CASTRO**, SIAPE 1527603, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “O Ensino da Ética, Bioética e Exercício Profissional da Enfermagem”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2013.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de
Rio das Ostras/PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 007 de 08 de Maio de 2013.

O Decano do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem a criação de Comitê de Gestão dos Recursos UAB no âmbito do VAD, para definir e acompanhar a execução do plano de aplicação de recursos dos convênios UFF x UAB, UFF x FEC e outros do curso de graduação em Administração Pública e dos cursos de especialização em Gestão Pública sediados no Departamento.

- Prof. **MARCELO GONÇALVES DO AMARAL** (SIAPE 1527299)

- Prof. **RICARDO THIELMANN** (SIAPE 1496100)

- Prof. **JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU** (SIAPE 1769566)

2- A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL
Decano do Departamento de Administração e Adm. Pública
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 08 de 30 de Abril de 2013.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1- **Designar** os Professores: **THAÍS GUARANÁ DE ANDRADE** – SIAPE 1371416, **JORGE MUGAYAR FILHO** – SIAPE 665592 e **MÁRCIA HENRIQUES DE MAGALHÃES COSTA** – SIAPE 1891188, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna **BRUNA SARDINI DOMINGUES**, com o título: “Mesotelioma Peritoneal Maligno - Uma Revisão Bibliográfica sobre Epidemiologia, Fisiopatologia, Diagnóstico e Tratamento”, sob orientação do Prof^a. **PRISCILA POLLO FLORES** SIAPE: 0130.997-8.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 30 de abril de 2013.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 09 de 30 de Abril de 2013.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **THAÍS GUARANÁ DE ANDRADE** – SIAPE 1371416, **ELIANE BORDALO CATHALÁ ESBERARD** - SIAPE 0306.748-2 e **MÁRCIA HENRIQUES DE MAGALHÃES COSTA** – SIAPE 1891188, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna **CAMILA FABRES PEREIRA**, com o título: “Relato de caso: Hepatite autoimune e síndrome de sobreposição”, sob orientação do Prof^a. **PRISCILA POLLO FLORES** SIAPE: 0130.997-8.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 30 de abril de 2013.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 10 de 30 de Abril de 2013.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **ADELMO HENRIQUE DAUMAS GABRIEL** – SIAPE 3219332, **MARCIA MARIA SALES DOS SANTOS** - SIAPE 156.811-8 e **CLAUDIO TINOCO MESQUITA** – SIAPE 2254412, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna **DEBORAH SUTTER AYRES PEREIRA**, com o título: “Aplasia de Medula relacionada à exposição ao Benzeno - Relato de caso e Revisão da Literatura.”, sob orientação do Prof^a. **MÔNICA K. PRAXEDES LUSIS** SIAPE: 0308.452-2.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 30 de abril de 2013.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 11 de 30 de Abril de 2013.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **ELIAS ASSAF WARRAK** – SIAPE 0303.789-1, **MIGUEL LUIS GRACIANO** - SIAPE 0209.282-6 e **ELIAS ASSAF WARRAK** – SIAPE 0303.789-1, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna **PRISCILA SOARES SOUZA** com o título: “Tuberculoso Renal: Uma Revisão da Literatura.”, sob orientação do Prof. **JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO** SIAPE: 0306.772-5.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 30 de abril de 2013.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 12 de 30 de Abril de 2013.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **JORGE MUGAYAR FILHO** – SIAPE 6655.092-9, **MARCIA HENRIQUES DE MAGALHÃES COSTA** - SIAPE 189.118-8 e **THAIS GUARANA DE ANDRADE** – SIAPE 1371416, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno **ANTONIO CARLOS ECKHARDT JÚNIOR** com o título: “Aspectos Gerais sobre a Hepatite Autoimune”, sob orientação do Prof.ª **PRISCILA POLLO FLORES** SIAPE: 0130.997-8.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 30 de abril de 2013.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 13 de 30 de Abril de 2013.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **AGOSTINHO SOARES DA SILVA** – SIAPE 0307.519-1, **ELIANE BORDALO CATHALÁ ESBERARD** - SIAPE 0306.748-2 e **THAIS GUARANA DE ANDRADE** – SIAPE 1371416, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno **DIEGO MIRANDA TORRES** com o título: “Distanásia: Como evitá-la no tratamento de pacientes terminais?”, sob orientação do Prof^a. **JORGE MUGAYAR FILHO** SIAPE: 6655.092-9.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 30 de abril de 2013.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 009 de 10 de maio de 2013.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **GILBERTO ADIB COURI**, Matrª SIAPE nº 0307650-3, **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matrª SIAPE nº 2446725 e **EDUARDO VALERIANO ALVES**, Matrª SIAPE nº 0308261-9, sob a presidência do primeiro, para juntos comporem a Comissão para avaliar os fatos ocorridos no processo nº 23069.010814/2013-96 – Interessada: **MARIANA V. TOSTA RABELLO** – Ocorrência.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO GRECA PALHEIROS
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução N° 37/2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para a 1ª (primeira) turma do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Diversidade e Inclusão, nível Mestrado Profissional, aqui denominado **Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão, CMPDI**, ano de 2013.

Este Edital prevê Intérprete de Libras para candidatos surdos e ajudas técnicas¹ aos candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

1. Do Público alvo

Serão aceitas inscrições de profissionais graduados interessados em atuar em áreas de ensino formal ou não formal, envolvendo a diversidade e a inclusão.

2. Das Inscrições

Local: Secretaria do PPBI - Instituto de Biologia
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2352 ou 2375

E-mail: cmpdi@vm.uff.br

Coordenador: Profa. **CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU**

Horário: 10:00 h às 12:00 h

Período das Inscrições: 13/05/2013 a 10/06/2013

As inscrições são gratuitas.

Número de Vagas: 22 distribuídas, segundo as Linhas de Pesquisa especificadas no item 3 deste Edital.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

¹ “Produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida;” (Decreto N° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Art. 8°, V). Obs: Pede-se que não se utilize mais a expressão “portadores” em referência a pessoas com deficiência porque estas não dispõem da possibilidade de entrega da sua condição pessoal a quem quer que seja.

Os candidatos com deficiência visual, deficiência física/múltipla deverão informar na Ficha de Inscrição o tipo de ajuda técnica necessária para a realização das provas (tecnologia assistiva), conforme preconizado no Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Os candidatos surdos deverão informar na Ficha de Inscrição a necessidade de Intérprete de Libras em todas as etapas do processo seletivo.

Os candidatos surdos farão as provas escritas em igualdade de condição com os demais candidatos, conforme preconiza a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, e diz que “**A Língua Brasileira de Sinais – Libras, não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.**” (Art. 4º, Parágrafo único) e o Decreto Nº 5626/2005.

Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ser indicados por um orientador para a dissertação de mestrado.

3. Das Linhas de Pesquisa do Curso que contêm projetos com vagas abertas neste edital:

- **Altas Habilidades e Notório Saber**
- **Necessidades Especiais, Síndromes e Transtornos**
- **Produção de Materiais e Novas Tecnologias**
- **Interdisciplinaridade e Questões de Ensino**

4. Dos Orientadores:

São considerados Orientadores todos os professores aprovados pela CAPES e que integram o quadro de docentes do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão.

Vide relação de docentes, linhas de pesquisa e projetos em desenvolvimento no site <http://www.cmpdi.uff.br/>

Para o contato prévio com os prováveis Orientadores, cada candidato surdo deverá se responsabilizar por se fazer acompanhar de Intérprete de LIBRAS.

5. Da Documentação necessária para solicitação de inscrição:

- a) Documento do candidato apresentando o título do seu projeto de pesquisa na área de Diversidade e Inclusão. Este documento deverá constar de um breve descrição do trabalho a ser realizado (pré-projeto) incluindo o cronograma (em até 5 páginas **sem contar a capa**) com assinatura de concordância do orientador. Devem ser entregues três (3) cópias impressas e um (1) CD, contendo o mesmo documento salvo em .PDF e .DOC. Deverá também ser enviada uma versão .DOC por correio eletrônico para o endereço cmpdi@vm.uff.br, contendo o seguinte na linha de assunto: *Seleção Mestrado nome do candidato*. O **modelo do pré-projeto** encontra-se disponível no site do Curso ou pode ser obtido por e-mail ou na secretaria do curso.
- b) Carta do candidato, caracterizando o seu interesse pelo CMPDI, contendo breve Memorial.
- c) Carta de um professor credenciado do CMPDI, concordando em ser orientador do aluno.
- d) 03 (três) cópias do Currículo Lattes atualizado do candidato.

e) 01 (um) cópia autenticada do Diploma de Graduação de curso reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido **no prazo máximo de 30 dias** para apresentação, após a aprovação do candidato).

f) 01 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação.

g) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e por seu orientador.

h) Cópias legíveis e autenticadas da Identidade e do CPF.

i) 02 retratos 3x4 de frente.

A aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.

5.1. Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cujo **pré-projeto (item 5.a)** for considerado inadequado ao Curso pela Comissão de Seleção. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não terem seus respectivos pré-projetos aceitos pela Comissão de Seleção poderão entrar com recurso em 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados conforme o cronograma previsto neste Edital.

5.2 Da Homologação das inscrições:

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item **5**; e que

b- Tiverem seu respectivo **pré-projeto** aceito pela Comissão de Seleção.

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos documentos descritos no item 5.0 e a sua retirada na Secretaria do Curso, logo após a divulgação do resultado para aqueles que não tiverem suas inscrições homologadas.

6. Da Seleção

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em:

a) **Prova escrita:** com caráter eliminatório para todos os candidatos, as provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará a partir dali o número de identificação do candidato. Os candidatos terão acesso online a 6 (seis) artigos a partir do primeiro dia inscrição ou poderão gravá-los no ato da inscrição em CD ou pendrive que devem ser trazidos pelo candidato. Os artigos versarão sobre temas ligados a necessidades especiais com ênfase na área da Biologia e ensino sobre diversidade e inclusão.

A prova terá a duração de 3 horas, exceto para os candidatos com deficiência ou surdez, que poderão realizá-la em até 4 (quatro) horas. Na primeira (1ª) hora será feito o sorteio de dois artigos. Os candidatos poderão consultar os dois textos sorteados e fazer anotações em folha de rascunho

carimbada que será oferecida pela Comissão de Seleção. Transcorrida a primeira (1ª) hora, apenas o rascunho carimbado deverá ficar em cima da mesa para consulta dos candidatos. Cada candidato terá duas horas para responder às duas (02) questões. As questões serão discursivas e deverão ser respondidas na forma de redação com base em qualquer um dos artigos sorteados.

O uso de qualquer material em papel ou equipamento não autorizado implicará na desclassificação do candidato.

Os candidatos surdos contarão com a presença de Intérprete de Libras da UFF durante todo o tempo de realização da prova. (Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003).

Como preconiza a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto 5626 de 22 de dezembro de 2005 que a regulamenta e dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, “A Língua Brasileira de Sinais – Libras, não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.” (Art. 4º, Parágrafo único), porém serão consideradas as peculiaridades linguísticas dos candidatos de acordo com as legislações supracitadas.

Na avaliação da prova escrita, a Comissão observará os seguintes critérios:

- a) Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
- b) Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
- c) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e gramatical, e clareza de ideias);
- d) A avaliação dos textos produzidos pelos candidatos surdos será feita mediante a valorização do aspecto semântico, observando-se a condição bilíngue dos candidatos. (Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, Art. 14, VI).

Cada questão receberá notas de 0 (zero) a 10 (dez) que serão somadas e divididas por 2 (dois) para se obter a nota final. A nota mínima será de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato.

b) Prova de Inglês – prova escrita de caráter eliminatório terá a duração de duas (02) horas, podendo ser utilizado dicionário impresso ou on-line a serem trazidos pelo candidato. Esta prova constará de duas (02) questões de interpretação de texto.

c) Avaliação oral - Os candidatos aprovados na prova escrita serão avaliados por uma banca de professores do CMPDI. A avaliação versará sobre o currículo e o histórico escolar do candidato; o projeto e a carta entregue, caracterizando o seu interesse pelo curso; potencial e experiência prévia em Ensino, sendo atribuída nota de 0 a 10. Nota inferior a 7 será considerada insuficiente ao ingresso do candidato no programa. Os candidatos surdos contarão com Intérprete de Libras da UFF para a realização desta etapa da Seleção.

7. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão e de acordo com o cronograma a seguir. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos. Os candidatos surdos contarão com a presença de um Intérprete de Libras na Secretaria do Curso, nesta etapa da Seleção.

8. Do Cronograma

Solicitações de Inscrições	13 de maio a 10 de junho de 2013
Divulgação das Inscrições Deferidas/Indeferidas	10 de junho de 2013
Período para Recursos	11 de junho de 2013
Homologação das Inscrições	12 de junho de 2013
Prova Escrita (1ª etapa)	17 de junho de 2013 – 10:00-14:00h; Local a ser definido
Prova de Inglês (2ª etapa)	19 de junho de 2013 – 12:00-14:00h; Local a ser definido
Avaliação Oral (3ª etapa)	19 de junho de 2013 – 8:00-12:00h; Sala de Reuniões - Instituto de Biologia
Resultado das 03 Etapas de Seleção	26 de junho de 2013
Período para Recursos	27 de junho de 2013
Resultado Final do Processo Seletivo	10 de julho de 2013
Matrícula	11 e 12 de julho de 2013

Observação: O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário.

9. Do Regime de dedicação ao curso e Bolsas:

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito que estão cientes de que possuem o prazo máximo de 24 meses para a realização e cumprimento do curso de mestrado.

O Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão é gratuito e, **portanto**, não oferecerá bolsas aos seus alunos.

CRISTINA M.C. DELOU
Coordenadora da Escola de Inclusão PAAAH/DS e
PGLS Educação Especial e Inclusiva
#####

EDITAL

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para a seleção do Curso de Doutorado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, de **14 de maio a 14 de junho de 2013**. A seleção será realizada no período de **01 de julho a 30 de julho de 2013**, com o seguinte calendário:

PRIMEIRA ETAPA: Prova de Antropologia, no dia 01 de julho (segunda-feira), às 14:00 h. Resultado: 03 de julho (quarta-feira);

SEGUNDA ETAPA: Prova de língua estrangeira, no dia 04 de julho (quinta-feira), às 14:00. Resultado: 08 de julho (segunda-feira);

TERCEIRA ETAPA: Entrevista, avaliação do projeto e análise do currículo pela banca, dias 29 (segunda-feira) e 30 (terça-feira) de julho.
Resultado: 31 de julho (quarta-feira);

Divulgação do resultado final: 01 de agosto de 2013 (quinta-feira).

O LOCAL DAS PROVAS SERÁ DIVULGADO, COM 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, NO MURAL E NO SITE DO PPGA

Universidade Federal Fluminense (UFF)
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)
Campus do Gragoatá - Bloco "O", 3º andar – Sala 325
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TELEFONE: (021)2629-2866 FAX: (021) 2629 2867
<http://www.proppi.uff.br/ppga>

Horário de inscrição: de segunda a sexta, das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

1 - Da Inscrição:

1.1 Documentos necessários:

- ❖ Cópia xerox da carteira de identidade e do CPF (02 vias).
- ❖ Cópia xerox do diploma ou certidão de conclusão de mestrado (02 vias). Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de Mestrado devidamente reconhecido.
- ❖ Histórico escolar do curso de mestrado (01 via).
- ❖ Uma cópia impressa da dissertação de mestrado, inclusive para os mestrandos do PPGA/UFF.
- ❖ Curriculum Vitae (03 vias), modelo LATTES atualizado na página eletrônica do CNPq. Caso o candidato tenha textos publicados, anexar uma cópia de cada ao curriculum.
- ❖ O projeto de pesquisa (máximo de VINTE páginas; espaço duplo; fonte Times New Roman 12; incluindo bibliografia), com indicação de orientador (vide anexo), deverá ser apresentado em quatro vias impressas. O projeto deverá apresentar objeto construído após incursão sobre o estado da arte na temática escolhida, delimitando também a situação que será tomada como referência empírica, apresentando uma pertinente discussão metodológica.
- ❖ Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o doutorado neste Programa e apontando a linha de pesquisa (vide anexo) em que se insere seu projeto e, principalmente, o orientador.
- ❖ Atestado de aprovação em Inglês e/ou Francês, emitido pelo Programa onde o candidato concluiu o mestrado.
- ❖ Foto 3X4 (02)
- ❖ Recibo da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a ser paga no Banco do Brasil preenchendo os dados (CÓDIGO: 153056 – GESTÃO: 15227 – RECOLHIMENTO: 288306 - N° DE REFERÊNCIA: 0250158030 - COMPETÊNCIA: 05/2012 – VENCIMENTO: 31/05/2012 – VALOR PRINCIPAL: R\$ 80,00 – VALOR TOTAL: R\$ 80,00) – procurar GRU (Guia de Recolhimento da União) no site da UFF (www.uff.br). NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

1.2 - Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. Caso haja indeferimento por parte do reconhecimento da Universidade, o candidato, mesmo que aprovado, terá sua matrícula impugnada.

1.3 - Inscrições pelo Correio:

Serão facultadas as inscrições pelo correio **com data limite de postagem dia 14 de junho de 2013**, por SEDEX. Junto à documentação do candidato, deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição efetuado no Banco do Brasil (GRU) com a mesma indicação acima. Toda a documentação deverá ser encaminhada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, conforme endereço que consta na primeira página deste Edital.

1.4 – Inscrições por Procuração:

Serão facultadas inscrições por procuração assinada de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

OBS.: Os documentos dos candidatos não aprovados poderão ser retirados 60 (sessenta) dias após o término do processo seletivo, estando disponíveis por mais 60 dias.

1.5. Inscrições de mestres titulados pelo PPGA no respectivo ano do concurso com indicação de passagem recomendada pela banca examinadora da dissertação, devem apresentar toda documentação exigida no item 1.1 e atender às exigências do regulamento do PPGA, conforme especificadas abaixo:

1) ter defendido sua dissertação em até 26 meses;

2) ter apresentado bom rendimento acadêmico, representado por, no mínimo, 3 conceitos **A** (9 a 10, nove a 10) nas 6 disciplinas constitutivas do currículo, sem interrupção, sem trancamento de matrícula, sem qualquer conceito **C**; ter alcançado média aritmética acima de 9 (nove).

3) apresentar recomendação unânime da banca examinadora, expressa em justificativa escrita anexada à ata de defesa;

1.5.1 – O candidato, na condição de passagem recomendada, participará das provas do concurso **a partir da primeira etapa**, caso queira concorrer a bolsas do PPGA.

1.5.2 – O candidato de passagem recomendada deverá entregar uma carta assinada no ato de inscrição declarando que é concorrente as bolsas disponíveis no PPGA, o que implica na sua participação obrigatória na prova prevista na 1ª etapa. A ausência do candidato nesta prova o eliminará da possibilidade de pleitear a bolsa.

1.5.3 – A média aritmética das notas obtidas pelo aluno nas seis disciplinas cursadas no mestrado será considerada como equivalente à primeira etapa do concurso (Prova de Antropologia), apenas no caso de candidatos que indiquem no ato de inscrição que não são concorrentes a bolsas do PPGA.

1.5.4 - Os alunos de passagem qualificada que forem concorrentes às bolsas disponíveis no PPGA e faltarem à prova da primeira etapa estarão eliminados da concorrência por bolsas disponíveis.

1.6. Deferimento das inscrições:

A coordenação e a secretaria do PPGA procederão à análise da documentação requerida e divulgarão, com sete dias de antecedência em relação à primeira prova, no mural do PPGA, as inscrições que atendem às condições requeridas neste edital.

2 – Dos candidatos:

2.1 – Poderão se candidatar os mestres com diploma obtido em qualquer curso de mestrado reconhecido pelo MEC.

2.2 – A realização do doutorado pressupõe dedicação integral dos alunos.

3 – Das vagas disponíveis:

As vagas dos candidatos para passagem recomendada serão em número equivalente ao número de candidatos que atendam ao item 1.5 deste edital. Para os outros candidatos o PPGA oferece **20 vagas**, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas devido ao caráter eliminatório das duas primeiras etapas.

4 – Da seleção:

O processo de seleção compreende 3 etapas.

Primeira etapa: prova escrita de Antropologia, não identificada e eliminatória. Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) poderão participar da etapa seguinte. A esta etapa corresponde a média aritmética das notas das disciplinas cursadas no mestrado do PPGA, para os alunos com passagem recomendada que, por isso, estarão liberados da prova escrita. A prova de antropologia versará sobre a bibliografia que segue abaixo neste edital; ela terá quatro horas de duração e não será permitida a consulta a nenhum tipo de material.

Segunda etapa: prova identificada de língua estrangeira, eliminatória. Somente os candidatos com o conceito “apto” nas provas de língua estrangeira poderão participar da etapa seguinte.

As provas de inglês e francês consistirão em traduções para o português de um texto antropológico, terão a duração de três horas e será permitido o uso de dicionários. Na inscrição o candidato deverá apresentar o atestado de aprovação em língua estrangeira, realizado por ocasião do curso de mestrado. Aqueles candidatos que foram aprovados em prova de inglês, por ocasião do curso de mestrado, deverão realizar, nesta etapa, a prova de francês. Os que foram aprovados em prova de francês, por ocasião do curso de mestrado, deverão realizar, nesta etapa, a prova de inglês. Não será permitido o uso de computador em nenhuma das provas.

Terceira etapa: Etapa classificatória compreendendo entrevista, avaliação do projeto e análise do currículo pela banca, com atribuição de nota, que comporá classificação final dos aprovados no Concurso de Doutorado 2013.

O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

5 – Da disponibilidade de vagas por orientador:

5.1 – Nos anexos 1 e 2 o candidato encontrará a relação dos professores habilitados à orientação dos estudantes e a atual disponibilidade vagas de cada um para este concurso.

5.2 – O candidato deverá então listar, na ficha de inscrição, três desses possíveis orientadores em ordem de preferência.

5.3 – O candidato poderá, para tanto, entrar em contato com os docentes a fim de verificar a adequação do projeto a ser submetido no processo seletivo e as linhas de pesquisa dos professores que indicará.

5.4 – A ordem de preferência apresentada pelo candidato será atendida segundo os critérios de aceitação pelos professores, obedecida a disponibilidade de vagas.

6 – Da Interposição de recursos:

6.1 - Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos no dia 03/07/2013, entre 10:00 e 17:00h (para a prova teórica); no dia 08/07/2013, entre 13:00 e 17:00h (para a prova de línguas), todos entregues diretamente na Secretaria do PPGA. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

1-deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que o (a) candidato(a) julgar discutíveis da prova;

2- deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

3- deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);

4- deve apresentar o nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

6.2 – Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias 04/07/2013, entre 10:00 e 12:00h, para a prova teórica, e 09/07/2013, para a prova de línguas, entre 10:00 e 12:00h, na secretaria do PPGA.

7 - Das Disposições Finais:

7.1 - Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer atividades do concurso.

7.2 - O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.3 - Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia resolver os casos não previstos neste EDITAL.

8 – Relação da bibliografia indicada:

BATESON, Gregory. 2006. *Naven: Um exame dos problemas sugeridos por um retrato compósito da cultura de uma tribo da Nova Guiné, desenhado a partir de três perspectivas*. São Paulo: EDUSP.

BARTH, Fredrik. 2000. *O Guru, o Iniciador e Outras Variações Antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria.

HANSEN, Thomas B. 2001. *Wages of Violence: Naming and Identity in Postcolonial Bombay*. Princeton / Oxford: Princeton University Press. (Introdução, Capítulos 1, 2, 3, 5 e Conclusão)

MAUSS, Marcel. Uma categoria do espírito humano: a noção de pessoa, a de 'eu'. In: _____. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003. pp. 367-397.

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA
Coordenadora de Pós-Graduação em Antropologia
#####

ANEXOS**1.1 – CORPO DOCENTE**

1. **ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO**, UFRJ
2. **ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA**, Doutora, UFRJ
3. **ANA PAULA MENDES DE MIRANDA**, Doutora, USP
4. **ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA**, Doutor, UFRJ
5. **DANIEL BITTER**, Doutor, UFRJ
6. **DELMA PESSANHA NEVES**, Doutor, Doutora, UFRJ
7. **EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA**, Doutor, UFF
8. **ELIANE CANTARINO O`DWYER**, Doutora, UFRJ
9. **FÁBIO REIS MOTA**, Doutor, UFF
10. **GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA**, Doutora, USP
11. **JAIR DE SOUZA RAMOS**, Doutor, UFRJ
12. **JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI**, Doutor, USP
13. **JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES**, Doutor, University of Texas, Austin
14. **LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES**, Doutora, USP
15. **LÊNIN DOS SANTOS PIRES**, UFF
16. **LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS**, Doutor, UERJ
17. **LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA**, Doutora, UFRJ
18. **MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO**, Doutor, USP
19. **MARCOS OTÁVIO BEZERRA**, Doutor, UFRJ
20. **NILTON SILVA DOS SANTOS**, Doutor, UFRJ
21. **OVÍDIO DE ABREU FILHO**, Doutor, UFRJ
22. **PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO**, Doutor, Boston University, EUA
23. **RENATA DE SÁ GONÇALVES**, UFRJ
24. **ROBERTO KANT DE LIMA**, Doutor, Harvard University, EUA
25. **SIDNEI CLEMENTE PERES**, Doutor, UNICAMP
26. **SIMONI LAHUD GUEDES**, Doutora, UFRJ
27. **TÂNIA STOLZE LIMA**, Doutora, UFRJ

2- QUADRO DE VAGAS DE ORIENTAÇÃO POR DOCENTE

DOCENTES PERMANENTES	VAGAS
ANA PAULA MENDES DE MIRANDA	2
ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA	2
DELMA PESSANHA NEVES	2
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA	2
ELIANE CANTARINO O'DWYER	2
FÁBIO REIS MOTA	2
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA	2
JAIR DE SOUZA RAMOS	1
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI	2
JULIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES	-
LAURA GRAZIELA F. F. GOMES	-
LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS	2
LYGIA BAPTISTA P. SEGALA PAULETTO	2
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO	2
MARCOS OTÁVIO BEZERRA	2
NILTON SILVA DOS SANTOS	2
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO	1
ROBERTO KANT DE LIMA	1
SIDNEI CLEMENTE PERES	1
SIMONI LAHUD GUEDES	2
TÂNIA STOLZE LIMA	1
DOCENTES COLABORADORES	
ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO	2
ANA CLÁUDIA CRUZ SILVA	-
DANIEL BITTER	2
LÊNIN DOS SANTOS PIRES	2
OVÍDIO DE ABREU FILHO	2
RENATA DE SÁ GONÇALVES	2

3 - LINHAS DE PESQUISA**LINHA 1 - COMUNIDADE, POLÍTICA E ESTUDOS LOCAIS.****Descrição**

Examina práticas, concepções, processos e eventos tidos como políticos em suas diversas modalidades, suas articulações com grupos locais, como os constituídos pelo parentesco, pela vizinhança ou religião, e a administração de conflitos do ponto de vista local. Valoriza a dimensão institucional, tanto “local” quanto “externa”, na configuração local.

ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA**DELMA PESSANHA NEVES****GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA****MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO****MARCOS OTÁVIO BEZERRA****NILTON SILVA DOS SANTOS****ROBERTO KANT DE LIMA****LINHA 2 – ANTROPOLOGIA E MEIO AMBIENTE****Descrição**

Abrange estudos sobre grupos sociais, envolvidos com a chamada "questão ambiental". Investiga grupos urbanos e não urbanos que se identificam enquanto agentes sociais a partir de um vínculo peculiar com o “meio-ambiente”, que partilham práticas, técnicas e cosmovisões referidas a formas específicas de apropriação da “natureza”, ou que integram “conflitos ambientais”.

ELIANE CANTARINO O'DWYER**FÁBIO REIS MOTA****GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA****MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO****ROBERTO KANT DE LIMA****SIDNEI CLEMENTE PERES**

Linha 3 – CULTURA JURÍDICA, SEGURANÇA PÚBLICA E CONFLITOS SOCIAIS.**Descrição**

Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, como aquelas da polícia e da justiça criminal.

**ANA PAULA MENDES DE MIRANDA
ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA
DELMA PESSANHA NEVES
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
FÁBIO REIS MOTA
LÊNIN DOS SANTOS PIRES
ROBERTO KANT DE LIMA
SIMONI LAHUD GUEDES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO**

Linha 4 - RITUAL E SIMBOLISMO.**Descrição**

Essa linha de pesquisa agrega estudos de processos simbólicos variados em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, da construção da pessoa e das formas de sociabilidade.

**ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
DANIEL BITTER
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
NILTON SILVA DOS SANTOS
OVÍDIO DE ABREU FILHO
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
RENATA DE SÁ GONÇALVES
TANIA STOLZE LIMA**

Linha 5 - ETNICIDADE, IDENTIDADE E NAÇÃO.**Descrição**

Reúne estudos antropológicos dos fenômenos de etnicidade e nacionalismo, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais e de idiomas culturais atualizados pelos grupos nas suas interações políticas.

**ELIANE CANTARINO O'DWYER
FÁBIO REIS MOTA
JAIR DE SOUZA RAMOS
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA
MÉRCIO PEREIRA GOMES**

**PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
SIDNEI CLEMENTE PERES**

Linha 6 - ETNOLOGIA SUL-AMERICANA

Descrição

Reúne estudos de sociedades indígenas das terras baixas sul-americanas, enfatizando suas formas sociais e cosmologias específicas, as modalidades de contato com agentes das sociedades nacionais, considerando os jogos de imagens e auto-imagens bem como as políticas indigenistas e o movimento indígena.

**ELIANE CANTARINO O'DWYER
SIDNEI CLEMENTE PERES
TANIA STOLZE LIMA**

Linha 7 - TRANSMISSÃO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS

Descrição

Agrega investigações que enfatizam os processos de transmissão de patrimônios culturais e de produção e circulação dos saberes coletivos. Privilegia diferentes processos de acumulação de experiência e de construção de memória coletiva, inclusive em situações de desvalorização de modos de vida e práticas sociais.

**ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA
DANIEL BITTER
DELMA PESSANHA NEVES
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA
NILTON SILVA DOS SANTOS
RENATA DE SÁ GONÇALVES
SIMONI LAHUD GUEDES**

Linha 8 - ANTROPOLOGIA DO CONSUMO

Descrição

Inclui projetos que pretendem investigar e discutir uma dimensão da vida social fundamental nas chamadas sociedades urbanas e pós-industriais contemporâneas: o consumo. Através das práticas e dos hábitos de consumo, pretende-se discutir o conjunto teórico utilizado para interpretá-lo, bem como essa personagem, o consumidor, em suas atitudes e representações face às diferentes modalidades de consumo: alimentar, doméstico, moda, religioso, cultural (cultura de massas, indústria cultural), ambiental etc. Na impossibilidade de cobrir a totalidade do vasto território relativo ao objeto, a proposta da linha é fazer um mapeamento das “problemáticas obrigatórias” que constituem esse campo de reflexão.

**JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO**

Linha 9- ANTROPOLOGIA E IMAGEM**Descrição**

Inclui projetos que pretendem refletir sobre as lógicas e representações culturais contidas em produções audiovisuais contemporâneas (filmes, vídeos, documentários, filmes publicitários, etc.). Nesse caso, o ponto de partida será mostrar como, utilizando-se de uma mesma tecnologia de reprodução da realidade e partindo de uma mesma perspectiva sócio-cultural da imagem, nas sociedades contemporâneas são produzidos estilos narrativos audiovisuais diferentes, independentemente de enfatizarem ou não os mesmos aspectos da realidade. Trata-se também de compreender as formas pelas quais a produção fotográfica no país problematiza, pela imagem, a observação-descrição objetivada nas argumentações textuais.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
DANIEL BITTER
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA
OVÍDIO DE ABREU FILHO
RENATA DE SÁ GONÇALVES

Linha 10 - ANTROPOLOGIA DO CORPO E DO ESPORTE.**Descrição**

Usos sociais do corpo, técnicas corporais e diversidade cultural. Construção das corporalidades em relação às categorias etárias e ao gênero. Estudos etnográficos e comparativos acerca dos significados e das implicações sociais das diversas práticas esportivas. Os esportes como veículos da construção de identidades sociais. Redes da sociabilidade e construção do conflito através dos esportes.

JAIR DE SOUZA RAMOS
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
OVÍDIO DE ABREU FILHO
SIMONI LAHUD GUEDES

Linha 11- ANTROPOLOGIA DO PODER.**Descrição**

A partir de uma perspectiva etnográfica e histórica reúnem-se nesta linha estudos interessados em refletir sobre distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Destaque é dado à análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento efetivo do Estado e da democracia. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, sobre os processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais e modalidades de relação entre o poder estatal e seus administrados.

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA
ANA PAULA MENDES DE MIRANDA
ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
JAIR DE SOUZA RAMOS
MARCOS OTÁVIO BEZERRA

**MÉRCIO PEREIRA GOMES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
ROBERTO KANT DE LIMA
SIDNEI CLEMENTE PERES**

Linha 12 - MUDANÇA E REPRODUÇÃO SOCIAL DO CAMPESINATO

Descrição

Estuda os modos de construção da questão camponesa e os processos de reenquadramentos sociais dos agricultores, visando à constituição de categorias sócioprofissionais. Considera a especificidade da organização doméstica e a diversidade de inserções dos agricultores no mercado. Integra análises sobre as formas de luta pela composição e reconhecimento do patrimônio fundiário e cultural, bem como as formas de associativismo e de construção de representação política e de socialização diferenciada dos agricultores.

**DELMA PESSANHA NEVES
ELIANE CANTARINO O'DWYER**

Linha 13 - ETNOGRAFIA URBANA

Descrição

Compreende o desenvolvimento de uma linhagem de estudos e pesquisas empíricas que tomem as formas de sociabilidade e os processos sociais básicos em distintas dimensões da sociedade urbana como campo de investigação, sobretudo a partir das grandes áreas temáticas inauguradas pela Escola de Chicago, o interacionismo simbólico e a etnometodologia.

**ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
ANA PAULA MENDES DE MIRANDA
ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA
DANIEL BITTER
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
LÊNIN DOS SANTOS PIRES
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
MARCOS OTÁVIO BEZERRA
NILTON SILVA DOS SANTOS
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
RENATA DE SÁ GONÇALVES
ROBERTO KANT DE LIMA
SIMONI LAHUD GUEDES**

Linha 14 – ANTROPOLOGIA NA AMAZÔNIA: MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Esta linha de pesquisa engloba estudos sobre modos de constituição e reprodução de diferentes categorias e grupos socioeconômicos sediados na Amazônia brasileira, objetivando, através de etnografias e de interpretação de processos sociais (aqui incluídos os denominados socioambientais), a compreensão da vida social que vem se instituindo nessa região. Tais estudos visam a análise de práticas sociais, condições de representação e expressão políticas, bem como de correspondentes vínculos territoriais que engendram formas renovadas de construção identitária.

**DELMA PESSANHA NEVES
ELIANE CANTARINO O'DWYER
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
SIDNEI CLEMENTE PERES**

2.UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

3.Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia

Doutorado em Antropologia - SELEÇÃO 2013



3.1.1.FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____

SEXO: _____ ESTADO CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

CPF: _____

FILIAÇÃO MÃE: _____

FILIAÇÃO PAI: _____

RG N°: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ RG ESTADO: _____

NATALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO:

RUA: _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL _____

E-MAIL _____

Proficiência em Língua estrangeira

Inglês

Francês

Pretende concorrer à bolsa de estudos?

SIM

NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Data: _____

Assinatura: _____

4.UFF/CEG/CHF/PPGA

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Doutorado em Antropologia

Nº

SELEÇÃO 2013 Doutorado em Antropologia

4.1.1.COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário

EDITAL

1- EDITAL MESTRADO 2013:

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de MESTRADO em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO E GESTÃO DO AMBIENTE URBANO, para o ano 2013, segundo semestre, para ARQUITETOS e Áreas afins, na forma deste Edital.

2- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Estarão abertas a partir de **06/05/2013** até **05/06/2013** as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2013, segundo semestre.

3. VAGAS:

3.1 Número de Vagas e Linhas de Pesquisa:

São oferecidas 22 (vinte e duas) vagas, abertas a profissionais graduados em arquitetura e áreas afins, que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, Área de Concentração – Produção e Gestão do Ambiente Urbano, dentro das seguintes Linhas de Pesquisa:

- I. Projeto, Planejamento e Gestão da Arquitetura e da Cidade.
- II. Cultura e História da Arquitetura, da Cidade e do Urbanismo.
- III. Espaço Construído, Sustentabilidade e Ambiente.

3.2 Áreas Afins:

São consideradas como áreas afins: administração, antropologia, direito, economia, engenharia, geografia, história, museologia, sociologia e outras áreas cuja pertinência poderá ser avaliada pela Comissão de Seleção.

3.3 Candidatos Estrangeiros:

Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, encaminhados através de Convênio do Ministério de Relações Exteriores ou Convênio com a Universidade Federal Fluminense. Caso estas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas aos candidatos brasileiros.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

4.1 Inscrição:

Os inscritos terão sua documentação analisada e será emitida uma lista de aceitação da inscrição, discriminando aqueles que atenderam aos requisitos documentais.

4.2 Fase A - Avaliação curricular e Plano de Estudos: máximo de 100 pontos:

Esta fase se dará a partir da análise do Plano de Estudos do candidato (4.2.1) e da documentação enviada pelo candidato (4.2.2 a 4.2.5). Esta deve se basear nos comprovantes apresentados (atestados técnicos e acadêmicos, certidões do CREA e outros comprovantes fidedignos). Itens sem atestação adequada não serão considerados. Inclui a avaliação do desempenho do candidato durante sua formação, sua experiência acadêmica e profissional, e sua intenção de desenvolvimento de projeto de dissertação, conforme os seguintes critérios:

4.2.1 Plano de Estudos: máximo de 20 pontos:

Um Plano de Estudos deverá ser apresentado através de uma Carta de Intenção elaborada pelo candidato. Este deverá ser vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa e apresentar uma proposta preliminar de tema e pesquisa a serem desenvolvidos no Mestrado.

4.2.2 Formação: máximo de 20 pontos:**Serão considerados na avaliação curricular:**

- a) Instituição de origem: instituições que desenvolvam pesquisa, extensão e pós-graduação na área e áreas afins; instituições com pesquisa e extensão; demais instituições.
- b) CR (coeficiente de rendimento) ou índice equivalente.
- c) Cursos suplementares e participação em seminários, em áreas afins.

4.2.3 Experiência acadêmica: máximo de 30 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Bolsista de Projeto de pesquisa ou extensão universitária.
- b) Monitor de disciplina em universidade.
- c) Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso.
- d) Outras experiências didáticas.
- e) Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso, capítulos de livros.

4.2.4. Experiência profissional: máximo de 20 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa, incluindo trabalhos técnicos, estágios e consultorias.
- b) Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional, reportagem sobre projeto de sua autoria ou, ainda, entrevista em revista especializada de circulação nacional ou internacional.

4.2.5. Conhecimento de idiomas, máximo de 10 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

a) Diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

b) Certificados por instituição de ensino pública ou privada especializada, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, com mínimo de 100 horas-aula por ano, ou equivalência em histórico escolar oficial do ensino médio.

Obs.:

i) É permitido acumular pontos decorrentes de diplomas ou certificados por idiomas diferentes, porém não é permitido acumular pontos por diferentes titulações do mesmo idioma, quando prevalecerá a maior.

ii) Os pontos são somados até o limite de cada item e o total geral será também limitado, ou seja, mesmo que o candidato ultrapasse o limite, na primeira avaliação será utilizado o teto. A pontuação real somente será utilizada em casos de desempate para a avaliação final. Prevalecendo o empate, adotam-se os seguintes critérios, sucessivamente:

- i. Maior pontuação no item 4.2.1;
- ii. Maior pontuação no item 4.2.2;
- iii. Maior pontuação no item 4.2.3;
- iv. Maior pontuação no item 4.2.4;
- v. Maior pontuação no item 4.2.5;
- vi. Idade do candidato (prevalecem os mais velhos).

A Fase A poderá ser realizada sem a presença do candidato, pois se baseia somente na avaliação do Plano de Estudos e na análise da documentação pertinente pela Comissão de Seleção. Esta deverá classificar para a Fase B até o limite de 40 (quarenta) candidatos. Os candidatos classificados nesta fase serão convidados a participar da Fase B, que totaliza o valor máximo de 150 pontos, e é de cunho presencial, em duas etapas.

4.3 Fase B, etapa 01: máximo de 100 pontos:

A primeira etapa da fase B consiste em uma prova escrita presencial, em que os candidatos deverão elaborar respostas discursivas, de próprio punho, às questões previamente formuladas pela Comissão de Seleção. A prova terá a duração de 3 horas, e deve ser desenvolvida em no máximo seis páginas, à caneta com tinta azul ou preta, sem consulta. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem resultado igual ou maior que 70 pontos na prova. As respostas deverão ser de ordem reflexiva, e demonstrar o conhecimento do candidato sobre o(s) assunto(s). Os critérios de avaliação serão detalhados pela Comissão de Seleção, que publicará as referências bibliográficas sugeridas, quando da abertura das inscrições.

4.4 Fase B, etapa 02: máximo de 50 pontos:

A segunda etapa da fase B consiste em uma avaliação oral individual, na sede do Programa, para os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na primeira etapa da fase B. A avaliação levará em conta a exposição do candidato a respeito de seu tema de estudo, bem como a adequação dos propósitos de estudo do candidato à proposta do Programa, além do enquadramento de seu tema a uma das três linhas de pesquisa do Curso. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser realizado, nesta fase, um teste de compreensão de idioma conforme a escolha do candidato no ato da inscrição. A Comissão de

Seleção poderá convidar professores do curso para auxiliarem nesta tarefa. Aos pontos atribuídos a esta etapa, até o máximo de 50 pontos, serão então somados os pontos da primeira etapa. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 100 pontos nas duas etapas da fase B.

A classificação final seguirá a soma de todos os pontos obtidos pelo candidato nas fases A e B. Em caso de empate, os pontos somados da fase B serão considerados, prosseguindo-se o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

5. INSCRIÇÃO: LOCAL E DOCUMENTAÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo - Horário: **de 12:00 às 17:00 horas**, nas datas conforme item 9, calendário.

Local: Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, sala 541 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 – Tel. fax: (21) 2629.5490, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria do Programa (vide Anexo I). O formulário preenchido será obrigatoriamente acompanhado da seguinte documentação:

- a) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido. Será recebida no ato da inscrição, excepcionalmente, Declaração de Conclusão de Curso Superior no Brasil, que se refira a curso completado anteriormente à data da inscrição, e até que o Diploma venha ser emitido, sendo este último documento imprescindível para a realização da matrícula.
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- c) *Curriculum Vitae* conforme modelo em anexo, acompanhado dos devidos atestados comprobatórios, em especial de suficiência em língua estrangeira, organizado segundo os itens da avaliação curricular (vide Anexo II).
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).
- e) 2 (duas) fotografias 3x4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e do CPF.

6. EXIGÊNCIA DE DIPLOMA

No caso em que o candidato tenha completado o curso de graduação, mas o Diploma de Graduação ainda não tenha sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a Declaração de Conclusão de Curso (original e cópia), acompanhada do Histórico Escolar completo. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do Diploma de Graduação reconhecido. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

7. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) obtida no *site* https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preenchida de acordo com instruções disponibilizadas abaixo:

UG: 153056 Gestão:15227

Código do Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158418

8. CANDIDATOS RESIDENTES FORA DO GRANDE RIO

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX ou outra de tipo expressa, postada impreterivelmente até o **dia 05/06/2013**. Será admitido o recebimento desta correspondência até o **dia 07/06/2013 (postada até 05/06/2013)**. Dirigir a correspondência ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Aquelas que sejam entregues depois desta data serão desconsideradas.

Calendário:

Inscrição na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo:	06/05/2013 A 05/06/2013
Listagem das inscrições aceitas	10/06/2013
Resultado da análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar – FASE A	18/06/2013
FASE B - Etapa 01 – Prova escrita	24/06/2013
Resultados da Prova escrita	04/07/2013
FASE B- Etapa 02 - Avaliação oral	10/07/2013 A 12/07/2013
Resultado Final	12/07/2013

*** Obs: Os prazos para apresentação de recurso em relação a cada etapa são de 3 (três) dias úteis.**

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

10. DIVULGAÇÃO

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia **12/07/2013** em painel na Secretaria do Programa.

11. APROVEITAMENTO DE VAGAS

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

13. BOLSAS

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Niterói, 25 de abril de 2013.

JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSÔA
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Arquitetura e Urbanismo
#####

ANEXO I

Ficha de inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO – 2013/2^o SEMESTRE

Como tomou conhecimento da seleção?

DADOS PROFISSIONAIS

Nome da Instituição

Deptº/Setor

Cargo

Endereço

Bairro

Cidade

UF

CEP

 - DDD Telefone -

e-mail

Endereço para correspondência

Residencial

Comercial

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indique o Idioma para teste de compreensão

Ing

Esp

Fr

Ital

Al

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho?

Não

Sim

Total

Parcial

Tem condições de fazer o curso de Mestrado sem bolsa?

Sim

Não

DOCUMENTAÇÃO

- 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- 01 (uma) cópia do respectivo Histórico Escolar, com registro do CR.
- Curriculum Vitae conforme modelo (**COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**)
- Declaração de que dispõe de pelo menos 6 (seis) horas semanais por disciplina em que venha a se inscrever.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais);
- 2 (duas) fotografias 3 x 4;
- 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e CPF.

ANEXO II: MODELO PARA CURRICULUM VITAE

Na primeira página: “Curriculum Vitae”

Nome:

Celular:

Email:

Na segunda página:

Observações:

- Colocar sempre o sobrenome e o nome no alto e à direita de todas as páginas;
- A seqüência de itens deve ser estritamente observada, listando-se as diversas atividades em cada item.

1. Dados Pessoais

1.1. Nome completo

1.2. Filiação

1.3. Nacionalidade, Naturalidade

1.4. Data de nascimento

2. Documentos de Identificação

2.1. Carteira de identidade: n° e órgão expedidor, data da expedição

2.2. CPF

2.3. Registro profissional: n° e data da expedição

3. Endereços

Local de trabalho: (endereço completo, telefone)

Residência: (endereço completo, telefone)

A partir da terceira página, começando cada item em página nova:

Observações:

- Cada item deve ser acompanhado das comprovações correspondentes; itens não comprovados não serão considerados.
- Todos os itens devem ser incluídos: caso não tenha informações a acrescentar em algum item ou subitem, colocar nada a declarar.

4. Formação

4.1. Graduação

4.1.1 Instituição de Origem, ano e semestre de formatura – apresentar cópia do Diploma;

4.1.2 Coeficiente de Rendimento Acumulado ou equivalente – apresentar cópia do Histórico Escolar; na ausência de CR, utilizar a média do último semestre ou ano letivo;

4.2 Cursos suplementares em áreas afins (pós-graduação, extensão, cursos técnicos e outros) – apresentar cópias de diplomas e certificados;

4.3 Participação em seminários, congressos, encontros acadêmicos, em áreas afins – apresentar certificados com carga horária, ou certificado e programa do evento especificando a quantidade de horas;

5. Experiência Acadêmica

5.1 Bolsa em Projeto de Pesquisa ou Extensão em áreas afins – local, períodos;

5.2 Monitor de disciplina em universidade – local, períodos;

5.3 Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins – locais, períodos;

5.4 Outras experiências didáticas – locais, períodos;

5.5 Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso ou encontros científicos, capítulos de livros – colocar cópia das capas, índices e folhas de rosto, ou das fichas bibliográficas.

6. Atividades Profissionais

6.1. Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa, incluindo trabalhos técnicos, estágios e consultorias – explicitar tempos de dedicação e anexar cópias de documentos comprobatórios (atestados técnicos, ARTs, declarações de contratantes, carteira profissional, etc.);

6.2 Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional, reportagem sobre projeto de sua autoria ou, ainda, entrevista em revista especializada de circulação nacional ou internacional – anexar as comprovações pertinentes.

7. Conhecimento de Idiomas

7.1 Diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão – anexar cópias dos diplomas;

7.2 Certificados por instituições de ensino públicas ou privadas especializadas, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, com mínimo de 100 horas-aula por ano, ou equivalência em histórico escolar oficial do ensino médio - anexar os documentos comprobatórios de titulação em idiomas, certificados de cursos, ou histórico escolar do ensino médio se for o caso.

Finalizar com:

Local, Data e Assinatura

EDITAL**Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas para o segundo semestre de 2013****(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)**

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas, no período de **13 de maio de 2013 a 05 de julho de 2013**. O processo seletivo será realizado entre **08 de julho de 2013 e 31 de julho de 2013**, de acordo com o calendário previsto neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 MESTRADO

Para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas está previsto, para candidatos oriundos das áreas de conhecimento, Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar, um total de 15 (quinze) vagas, dessas sendo 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Sistemas Agrícolas e Ambientais; 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Recursos Hídricos e Meio Ambiente; e 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Energia e Meio Ambiente.

1.1.1 Na inscrição, os candidatos deverão indicar, na ficha de inscrição, a Linha de Pesquisa de interesse (ficha de inscrição disponível na Secretaria do Curso e no site www.pgeb.uff.br).

1.1.2 O preenchimento das vagas dar-se-á através dos seguintes procedimentos:

- a. Entrega da documentação (inscrição);
- b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;
- c. Seleção;
- d. Classificação.

1.1.3 O número de bolsas disponível dependerá das concessões das agências de fomento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas, Universidade Federal Fluminense, Campus da Praia Vermelha, Escola de Engenharia, Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, sala 236, Bairro São Domingos, Niterói, RJ, no horário das 9:00 às 17:00 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.

2.2 Serão aceitas as inscrições na Secretaria do Curso até as 17:00 horas do dia 05/07/2013.

2.3 Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas **a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição**. O(a) candidato(a) que optar por essa via deverá postar correspondência contendo toda a documentação necessária até o dia **27/06/2013 (DATA DE POSTAGEM)** com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas
Universidade Federal Fluminense - Campus da Praia Vermelha
Escola de Engenharia,
Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, sala 236,
Bairro São Domingos,
CEP: 24210-240 - Niterói, RJ, Brasil.

2.1.1 A documentação encaminhada com data de postagem dos Correios posterior a **27/06/2013** será descartada, restando somente a possibilidade de inscrição presencial na secretaria do curso até a data de **05/07/2013**, conforme consta no item 2.2.

2.1.2 A postagem com AR (Aviso de Recebimento) faz-se necessária para garantir a entrega *in loco* na Secretaria do Curso de Pós-Graduação. Sem o AR (Aviso de Recebimento) a documentação é entregue no protocolo geral da Escola de Engenharia.

2.1.3 Este Curso não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.2 A confirmação da inscrição será devida aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 6 deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 PARA TODOS OS CANDIDATOS AO MESTRADO

3.1.1 Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no site www.pgeb.uff.br).

OBS. 1: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.

OBS. 2: Ao(À) candidato(a), fica facultada a anexação da fotografia em apenas 1 (uma) das 5 (cinco) vias exigidas da Ficha, contanto que as demais quatro sejam obtidas por meio de cópia da original com foto e que esta seja a via a ser entregue avulsa, conforme descrito no item 3.2.5 para Mestrado.

3.1.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

3.1.3 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o Mestrado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

a. acessar o site <http://www.uff.br>,

b. clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;

c. na página seguinte, clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;

d. na página seguinte, clicar em **IMPRESSÃO – GRU SIMPLES**;

e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056 **Gestão: 15227**
Código: 28832-2 **Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais**
N.º de referência: 0250158419
Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco, até 05/07/2013.
CPF: do candidato **Nome: nome do candidato**
Valor principal: R\$ 100,00 para Mestrado
Valor Total: R\$ 100,00 para Mestrado.

f. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.1.4 Currículo Lattes atualizado.

3.1.5 Duas cartas de recomendação conforme modelo disponível no site: www.pgeb.uff.br.

3.1.6 Pré-Projeto, contendo: I) Título; II) Resumo; Palavras-chave; III) Introdução com Revisão de Literatura; IV) Material e Métodos; V) Resultados esperados; VI) Referências bibliográficas.

Obs1.: As citações no texto bem como as referências bibliográficas devem seguir as Normas ABNT.

Obs2.: O Pré-Projeto deverá ser digitado em papel de tamanho A4 210 x 297 mm com, no máximo, 25 linhas por página em espaço duplo, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,5 cm, fonte Times New Roman e tamanho 12. **O máximo de páginas será de 08 no total.** Pré-Projetos com número de páginas superior **não pontuarão.**

3.2 PARA TODOS OS CANDIDATOS AO MESTRADO

3.2.1 Fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente à Pró-Reitoria. A matrícula ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.2.3 Os documentos referentes aos itens 3.1.1 e 3.1.4 deverão ser apresentados em 04 (quatro) vias, distintas e separadas, que serão destinadas à Comissão de Seleção, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, **obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste mesmo parágrafo.**

3.2.4 Cópias dos documentos referentes aos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.4 e 3.2.1, acrescidas das cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao Currículo Lattes deverão ser apresentadas em apenas 01 (uma) via, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente. **Os documentos comprobatórios devem obedecer à ordem dos itens do currículo.**

3.2.5 Uma via da Ficha de Inscrição (item 3.1.1) com foto deverá ser entregue, sem encadernação, no ato da inscrição, acompanhada do comprovante original de pagamento (item 3.1.3).

3.2.6 Uma cópia do Pré-Projeto (item 3.1.6), encadernado.

3.2.7 Todos os candidatos que não forem aprovados na seleção poderão retirar, na Secretaria do Curso, do dia 01/08/2013 a 10/08/2013, a via contendo os documentos comprobatórios (item 3.2.4). Após este prazo, todo o material será descartado.

OBS: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20/02/2002.

4. DA SELEÇÃO

4.1 MESTRADO

4.1.1 Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de TRÊS ETAPAS:

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR (nota mínima 7,0 [sete]) (sendo respectivamente 40% e 60%). O candidato que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, *ipso facto*, ficará inabilitado para a etapa subsequente de seleção.

2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO CANDIDATO, a ser realizada por todos os candidatos aprovados na 1ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital.

3ª ETAPA: APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO, a ser realizada por todos os candidatos aprovados na 2ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital. O Pré-Projeto será apresentado para a comissão julgadora, a qual fará perguntas relativas à viabilidade do projeto, entendimento, por parte do candidato, de conceitos e definições referentes ao Pré-Projeto e sobre a metodologia descrita. Outros professores do PGEB poderão assistir e fazer perguntas ao candidato nessa etapa. O candidato terá **vinte minutos** para a apresentação do Pré-Projeto.

Obs. O aluno classificado e matriculado no curso deverá realizar uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês) em data que será agendada até o final do primeiro mês de aula.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os candidatos poderão solicitar a revisão da nota final da AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR, munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Curso, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

5.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e por um docente indicado pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes a AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR no quadro de avisos e no site do Curso de acordo com o calendário desse concurso.

5.3 Os recursos sobre o resultado da PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO CANDIDATO poderão ser interpostos pelos candidatos na Secretaria do Curso. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

5.4 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção Examinadora e por um docente indicado pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO CANDIDATO em documento próprio no quadro de avisos e no site do Curso de acordo com o calendário desse concurso.

5.5 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. DO CALENDÁRIO

6.1 MESTRADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	13/05/2013 a 05/07/2013	Das 09:00 às 17:00 horas	Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas - sala 236 (Item 2 deste Edital)
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	08/07/2013	A partir das 18:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Histórico Escolar e do <i>Curriculum Lattes</i> pela Comissão de Seleção	09/07/2013 a 12/07/2013	Definida pela Comissão de Seleção	–
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	12/07/2013	A partir das 12:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	15/07/2013	Das 09:00 às 16:00 horas	Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas - sala 236
Resultado da Interposição de Recursos	16/07/2013	A partir das 16:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
2ª ETAPA: Prova Discursiva sobre a temática de interesse do aluno	18/07/2013	Das 09:00 às 11:00 horas	Auditório da Escola de Engenharia (Bloco D, Sala 330)
Divulgação do Resultado da prova Discursiva	22/07/2013	A partir das 14:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
Interposição de Recursos da Prova Discursiva	23/07/2013	Das 09:00 às 16:00 horas	Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas - sala 236

Divulgação do Resultado do Recurso Prova Discursiva	24/07/2013	A partir das 18:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
3ª ETAPA: Apresentação e defesa de Pré-Projeto	25/07/2013 a 29/07/2013	Das 08:00 às 22:00 horas	Auditório da Escola de Engenharia (Bloco D, Sala 330)
Divulgação do Resultado da Apresentação e Defesa de Pré-Projeto	30/07/2013	A partir das 14:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
Divulgação do Resultado Final	31/07/2013	A partir das 14:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação do(a) candidato(a) ao Mestrado.

7.2 O eventual aproveitamento dos demais candidatos aprovados não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se até 60 minutos antes do início das provas.

8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação (inscrição) dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 06) deste Edital.

8.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato faltoso.

8.4 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido está prevista para ocorrer entre os dias 05 e 09 do mês de agosto de 2013. O não comparecimento para a realização da matrícula na data estabelecida implicará na desclassificação automática do candidato.

8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Curso, que têm por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

8.6 As aulas do segundo semestre de 2013 estão previstas para iniciarem em 12 de agosto de 2013.

8.7 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas.

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas
Escola de Engenharia – Bloco D, sala 236
Rua Passo da Pátria, 156 – Bairro São Domingos
CEP: 24210-240 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: pgeb@vm.uff.br
Site: www.pgeb.uff.br

Niterói, 06 de maio de 2013.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
Coordenador do Curso de Mestrado em
Engenharia de Biosistemas
#####